

INDICAÇÃO Nº 409/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Ação Social, a **urgência nas medidas para providenciar um estabelecimento bancário apto ao pagamento dos benefícios dos aposentados do Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Ação Social a urgência nas medidas para providenciar um estabelecimento bancário apto ao pagamento dos benefícios dos aposentados do Município de Amontada, pois atualmente os aposentados não dispõem de um local específico para recebimento dos seus benefícios.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 02 de agosto de 2023.


ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA

VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 04 / 08 / 23

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 02 / 08 / 2023

Servidor: 78

Matricula: 7204